LEI Nº 1029 / 2004.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ASSINAR CONVENIO COM A UNIVERSIDADE PRESIDENTE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS – UNIPAC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Povo do Município de Delfim Moreira, por seus representantes legais aprova, e eu, Expedito Corrêa Beraldo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal de Delfim Moreira autorizado a assinar Convênio com a Universidade Presidente Antonio Carlos – UNIPAC, com o objetivo de conjugar esforços para implantação de Curso Normal Superior de Educação..

ART. 2º - Para atender ao disposto nesta lei serão usados recursos provenientes das dotações 02.04.12.364.0010.1020, previstas no orçamento para o exercício de 2005, suplementadas se necessário.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2004.

_____

Expedito Corrêa Beraldo
Prefeito Municipal